



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232013.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação 001/2015 - SEMED.	
ORDENADORA DE DESPESA:	Maria José Maia da Silva.	
OBJETO:	Locação de Imóvel que serve exclusivamente para o funcionamento da Casa dos Conselhos - SEMED.	
ASSUNTO:	10º Termo Aditivo de prorrogação de prazo.	
LOCADORA:	Mara Ortencia D'Ígnazio Correa. CPF: 459.537.406-20.	
CONTRATO:	Nº 064/2015-SEMED.	Valor mensal: R\$ 2.800,00.
VIGÊNCIA ADITADA:	01/09/2022 a 31/01/2025 - 29 meses.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Lauro Sergio Costa Silva (Titular) e Felipe Galvão Pereira (Substituto) - Portaria nº 036/2021 - SEMED.	

I. INTRODUÇÃO:

Tratam os autos da análise do 10º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 064/2015 originado da Dispensa de Licitação nº 001/2015 - SEMED que tem como objeto a locação de imóvel que serve exclusivamente para o funcionamento da Casa dos Conselhos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O presente certame foi efetivado com observância do art. 57, inciso II e §2º e art. 62, §3º, inciso II ambos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato) e Lei nº 12.112/09 e alterações posteriores.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Unidade Gestora, após ser baixado em diligência por meio do nº 20231589, em 01 de setembro de 2023, retornou a esta Controladoria no dia 09 de novembro de 2023, às 11h29, através do memorando nº 10.778/2023-SEMED, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO 10º TERMO ADITIVO:

O processo foi fundamentado com base no art. 57, inciso II e §2º e art. 62, §3º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato) e Lei nº 12.112/09 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando interno nº 097/2022 - SEMED, do Fiscal do Contrato a Ordenadora de despesas solicitando aditivo de prazo assinado pelo fiscal do contrato. (fls. 01);
- ✓ Manifestação Preliminar com origem do Núcleo Técnico de Engenharia - SEMED, datado em 03/08/2022 assinada pela secretária Municipal de Educação. (fls. 02);
- ✓ Notificação encaminhada à locadora solicitando manifestação de interesse em prorrogar o contrato de locação (fls. 03);
- ✓ Ofício nº 001/2022 - da locatária encaminhado à ordenadora de despesas em manifesto de interesse na prorrogação de prazo do contrato nº 064/2015 a prorrogação de prazo (fls. 04);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - de Saldo Orçamentário, datado em 18/08/2022 assinado pela chefe do NAF / SEMED (fls. 05);



- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 2097 datado de 26/06/2023 autorizado por Ednelza Maria Uchoa Gonzaga (fl. 06);
- ✓ Autorização para a prorrogação de prazo, datado em 12/08/2022 (fls. 07);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, de nomeação da Secretária Municipal de Educação Sra. Maria José Maia da Silva (fls. 08);
- ✓ Justificativa, assinada pela ordenadora de despesas em 15/03/2021 (fls. 09/10);
- ✓ Minuta do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2015-SEMED (fls. 11/12);
- ✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 064/2015-SEMED (fls. 13/18);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com autenticidade conferida por Leida Daiana Brasil Canto Brasão - Chefe da Seção de Liquidação e Pagamento (fl. 19);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com autenticidade conferida por Leida Daiana Brasil Canto Brasão - Chefe da Seção de Liquidação e Pagamento (fl. 20);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual com autenticidade conferida por Leida Daiana Brasil Canto Brasão - Chefe da Seção de Liquidação e Pagamento (fl. 21);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Estadual com autenticidade conferida por Leida Daiana Brasil Canto Brasão - Chefe da Seção de Liquidação e Pagamento (fl. 22);
- ✓ Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias com autenticidade conferida por Leida Daiana Brasil Canto Brasão - Chefe da Seção de Liquidação e Pagamento (fl. 23);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal com autenticidade conferida por Leida Daiana Brasil Canto Brasão - Chefe da Seção de Liquidação e Pagamento (fl. 24);
- ✓ Parecer jurídico nº 312.C/2022/SEMED, emitido pela Consultora Jurídica Daniella Holanda de Aguiar Chaar e pela Assessora Técnica Joelma Abreu Rocha de Oliveira, que se manifesta "FAVORÁVEL à prática do ato, se obedecidas as recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos" (fls. 25/28);
- ✓ Relatório de fiscalização do Contrato Administrativo nº 064/2015, emitido pelo Fiscal do Contrato Sr. Lauro Sérgio Costa Silva, em 31/08/2022 (fls. 29/31);
- ✓ Portaria nº 036/2021 - SEMED, de 24 de fevereiro de 2021, de designação dos fiscais do contrato, o Sr. Lauro Sergio Costa Silva (Titular) e Felipe Galvão Pereira (Substituto) (fls. 32);
- ✓ Publicação da Portaria nº 036/2021 - SEMED, de 24 de fevereiro de 2021, de designação dos fiscais do contrato, no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.502, pág. 75, de 26/02/2021 (fls. 33);
- ✓ 01 (uma) via do 10º Termo Aditivo, assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas, em 31/08/2022 (fls. 34/35);
- ✓ Publicação do 10º Termo Aditivo do contrato 064/2015 no Diário Oficial da União Seção 3, nº 119, de 26/06/2023 (fl. 36);
- ✓ Ordem de Pagamento Nº 317078, no valor líquido de R\$ 2.732,80, datada em 17/03/2022 assinada pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (fl. 37);



- ✓ Nota de Empenho Nº 126115, no valor global de R\$ 22.400,00, emitida em 26/01/2022 assinada pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (Fl.38);
- ✓ Comprovante de Transferência de Valores, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.732,80, datado em 18/03/2022 (fls. 39);
- ✓ Ordem de Pagamento Nº 318011, no valor bruto de R\$ 2.800,00 e valor líquido de R\$ 2.732,80, datada em 18/03/2022 assinada por assinado pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (fls. 40);
- ✓ Nota de Empenho Nº 126115, no valor global de R\$ 22.400,00, emitida em 26/01/2022 assinada pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (Fl.41);
- ✓ Comprovante de Transferência de Valores, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.732,80, datado em 17/03/2022 (fl. 42);
- ✓ Ordem de Pagamento Nº 419005, no valor bruto de R\$ 2.800,00 e valor líquido de R\$ 2.732,80, datada em 19/04/2022 assinada pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (fls. 43);
- ✓ Nota de Empenho Nº 126115, no valor global de R\$ 22.400,00, emitida em 26/01/2022 assinado pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (Fl.44);
- ✓ Comprovante de Transferência de Valores, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.732,80, datado em 19/04/2022 (fl. 45);
- ✓ Ordem de Pagamento Nº 517021, no valor bruto de R\$ 2.800,00 e valor líquido de R\$ 2.732,80, datada em 17/05/2022 assinado pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (fls. 46);
- ✓ Nota de Empenho Nº 126115, no valor global de R\$ 22.400,00, emitida em 26/01/2022 assinado pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (Fl.47);
- ✓ Comprovante de Transferência de Valores, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.732,80, datado em 17/05/2022 (fl. 48);
- ✓ Ordem de Pagamento Nº 615038, no valor bruto de R\$ 2.800,00 e valor líquido de R\$ 2.732,80, datada em 15/06/2022 assinado pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (fls. 49);
- ✓ Nota de Empenho Nº 126115, no valor global de R\$ 22.400,00, emitida em 26/01/2022 assinado pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (Fl.50);
- ✓ Comprovante de Transferência de Valores, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.732,80, datado em 15/06/2022 (fl. 51);
- ✓ Ordem de Pagamento Nº 715047, no valor bruto de R\$ 2.800,00 e valor líquido de R\$ 2.732,80, datada em 15/07/2022 assinado pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (fls. 52);
- ✓ Nota de Empenho Nº 126115, no valor global de R\$ 22.400,00, emitida em 26/01/2022 assinado pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (Fl.53);
- ✓ Comprovante de Transferência de Valores, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.732,80, datado em 15/07/2022 (fl. 54);
- ✓ Ordem de Pagamento Nº 818031, no valor bruto de R\$ 2.800,00 e valor líquido de R\$ 2.732,80, datada em 18/08/2022 assinada pela ordenadora



da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (fls. 55);

- ✓ Nota de Empenho Nº 126115, no valor global de R\$ 22.400,00, emitida em 26/01/2022, assinada pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (Fl.56);
- ✓ Comprovante de Transferência de Valores, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.732,80, datado em 18/08/2022 (fl. 57);
- ✓ Ordem de Pagamento Nº 818031, no valor bruto de R\$ 2.800,00 e valor líquido de R\$ 2.732,80, datada em 28/09/2022 assinada pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (fls. 58);
- ✓ Nota de Empenho Nº 126115, no valor global de R\$ 22.400,00, emitida em 26/01/2022, assinada pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (Fl.59);
- ✓ Comprovante de Transferência de Valores, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.732,80, datado em 28/09/2022 (fl. 60);
- ✓ Ordem de Pagamento Nº 1216004, no valor bruto de R\$ 2.800,00 e valor líquido de R\$ 2.732,80, datada em 16/12/2022 assinada pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (fl. 61);
- ✓ Nota de Empenho Nº 1130002, no valor global de R\$ 11.200,00, emitida em 30/11/2022, assinada pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (Fl.62);
- ✓ Comprovante de Transferência de Valores, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.732,80, datado em 16/12/2022 (fl. 63);
- ✓ Ordem de Pagamento Nº 1219007, no valor bruto de R\$ 2.800,00 e valor líquido de R\$ 2.732,80, datada em 19/12/2022 assinada pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (fl. 64);
- ✓ Nota de Empenho Nº 1130002, no valor global de R\$ 11.200,00, emitida em 30/11/2022, assinada pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (Fl.65);
- ✓ Comprovante de Transferência de Valores, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.732,80, datado em 19/12/2022 (fl. 66);
- ✓ Ordem de Pagamento Nº 1220081, no valor bruto de R\$ 2.800,00 e valor líquido de R\$ 2.732,80, datada em 20/12/2022 assinada pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (fl. 67);
- ✓ Nota de Empenho Nº 1130002, no valor global de R\$ 11.200,00, emitida em 30/11/2022, assinada pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (Fl.68);
- ✓ Comprovante de Transferência de Valores, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.732,80, datado em 20/12/2022 (fl. 69);
- ✓ Ordem de Pagamento Nº 1221008, no valor bruto de R\$ 2.800,00 e valor líquido de R\$ 2.732,80, datada em 20/12/2022 assinada pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (fl. 70);
- ✓ Nota de Empenho Nº 1130002, no valor global de R\$ 11.200,00, emitida em 30/11/2022, assinada pela ordenadora da despesa e por Maria de Fátima Mendonça de Freitas NAF/SEMED (Fl.71);
- ✓ Comprovante de Transferência de Valores, via GovConta Caixa, no valor de R\$ 2.732,80, datado em 21/12/2022 (fl. 72);



- ✓ Diligência nº 20231589, datada em 21 de setembro de 2023, juntamente com as autenticidades das certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 73/84);
- ✓ Manifestação do NTLC/SEMED - Vanderlei Silva Aguiar, datada em 09/11/2023 (fl. 85);
- ✓ Publicação dos documentos essenciais da Dispensa de Licitação 001/2015 - SEMED no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (fls. 86/91).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2023 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sob a rubrica:

Dotação: **12.122.0006.2060.0000 (Manutenção das atividades da SEMED)**

Elemento de despesa: **3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - PF.**

Fonte: **1.500**

Ficha: **111.**

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20231589:

Durante a análise dos autos, algumas falhas foram encontradas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência para saneamento dos seguintes itens:

A. Sabe-se que o 10º Termo Aditivo (fls. 34/35) foi assinado no dia 31/08/2022. A publicação do extrato do 10º termo aditivo em Diário Oficial (fls.36) consta no dia 26/06/2023. Diante disso, solicita-se **Parecer Jurídico Específico**, acompanhado de **Manifestação da Ordenadora de Despesas**, sobre a desobediência do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, no qual preconiza que os contratos devem ser publicados até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

JUSTIFICADO (fl. 85);

B. No Mural de Licitação do TCM/PA e no Portal da Transparência Municipal encontram-se ausentes os seguintes **documentos assinados**, conforme preconiza a Instrução Normativa Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, no art. 11, I, II, III e anexo 1, e Lei Municipal de Acesso à Informação nº 21.158/20 art. 5º parágrafo 1º, V:

- Razão de escolha do fornecedor ou executante (art. 26, II, da lei 8666/93);
- Justificativa do preço art. 26, III, da lei 8666/93);
- Parecer jurídico;
- Ratificação da autoridade competente;
- Parecer do Controle Interno;
- Contrato;
- Ato de designação do fiscal de contrato;
- Justificativa para termos aditivos;
- Termos aditivos;
- Avaliação prévia do Imóvel;
- Documentação que caracterize a comprovação de que o imóvel atende às finalidades precípua da administração demonstrando que as necessidades de instalação e localização são determinantes para condicionar a escolha do imóvel.



Assim, recomenda-se a publicação dos documentos mínimos obrigatórios no Portal da Transparência do Município de Santarém e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

ATENDIDO (fls. 86/91).

V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 10º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 064/2015 - SEMED oriundo da Dispensa nº 001/2015 - SEMED, constatou-se o revestimento das legalidades necessárias, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade, **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 24 de novembro de 2023.

Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino

Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.859.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

